

*CÂMARA APROVA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O  
MUNICÍPIO A CRIAR O CARTÃO DIGITAL DE VACINAÇÃO*



Criar um banco de dados compartilhado nas Unidades Básicas de Saúde para facilitar o acesso às informações sobre a vacinação dos cidadãos. Este é o projeto de Lei, de autoria do vereador George Santos, aprovado por unanimidade na tarde de ontem, durante a sessão ordinária realizada na Câmara.

De acordo com o projeto (031/2019), a Secretaria Municipal de Saúde deverá ter todos os dados referentes à vacinação salvos eletronicamente em um banco de dados para compartilhar nas UBS's. Ainda segundo o projeto, ficará a cargo da Secretaria de Saúde a criação de toda infraestrutura necessária para a informatização do sistema, assim como o treinamento para que os profissionais possam atualizá-lo com informações sobre as crianças e cidadãos vacinados.

"É muito comum os adultos esquecerem onde guardaram o seu cartão de vacinação. E isso não pode e nem deve comprometer a imunização das pessoas", afirma o vereador George. "Com a implantação do sistema eletrônico, será possível acompanhar o histórico de imunização de cada um, evitando conflito de informações. Além disso, vai agilizar todo o

*CÂMARA APROVA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O  
MUNICÍPIO A CRIAR O CARTÃO DIGITAL DE VACINAÇÃO*

processo e otimizar o tempo", justificou.

Para ser colocado em prática é necessário que o prefeito Kiko sancione a Lei.